

Programa Brasil Alfabetizado como ação complementar ao Programa Bolsa Família

Período de matrículas se encerra dia 30 de novembro

A parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Ministério da Educação (MEC) relativa ao Programa Brasil Alfabetizado (PBA) contribuiu para a alfabetização de aproximadamente 404 mil cidadãos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), dos quais quase 268 mil são também beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). Esses números referem-se ao ciclo 2008 do PBA, que atendeu mais de 1,3 milhões de pessoas em turmas de alfabetização durante 2008 e 2009. Em 2010, para os entes federados que aderiram ao PBA, o prazo para a formação das turmas e para a matrícula dos futuros alfabetizandos termina em 30 de novembro. Procure o responsável pelo PBA na secretaria municipal de educação para definir uma estratégia conjunta de mobilização e matrícula dos interessados nas novas turmas de alfabetização. No ato da matrícula, os alfabetizandos devem informar o Número de Identificação Social (NIS).

O PBA desenvolve-se por meio de parceria entre a União, estados e municípios, com o objetivo de alfabetizar e incluir educacionalmente e socialmente os cidadãos. O Programa transfere recursos financeiros a estados e municípios para a formação de alfabetizadores que, por sua vez, alfabetizarão jovens e adultos. As turmas de alfabetização referentes ao ano de 2009 estão em andamento.

A parceria entre MDS e MEC é mais um esforço para integrar o PBF com ações que possam ajudar a desenvolver capacidades e oferecer oportunidades para as famílias beneficiárias, na lógica das chamadas "ações complementares", conforme estabelece a Lei nº. 10.836/2004, que cria o PBF. Por meio do PBA, espera-se aumentar a escolaridade e reduzir o analfabetismo da população mais vulnerável, aumentando também suas oportunidades de inclusão social, produtiva e cidadã.

Os municípios que não aderiram ao PBA podem verificar junto à Secretaria Estadual de Educação se o estado aderiu ao Programa e se existe previsão de atendimento em seu município no Plano Plurianual de Alfabetização.

Verifique aqui o [mapa](#), onde podem ser consultadas entidades parceiras, turmas, número de alfabetizadores e alfabetizandos do PBA.

Vamos ajudar a fazer um Brasil alfabetizado!

Qual é o papel do gestor municipal do PBF na parceria com o PBA?

É importante que o gestor municipal do PBF defina uma estratégia conjunta com a Secretaria Municipal de Educação e com a Instância de Controle Social do PBF para localizar e mobilizar os beneficiários do PBF e os inscritos no Cadastro Único, informando-os sobre o PBA e encaminhando-os para a matrícula nas turmas de alfabetização.

Para mais informações, entre em contato com a Coordenação de Atendimento do Programa Bolsa Família pelo telefone (61) 3433-1500 ou no endereço eletrônico programas.complementares@mds.gov.br, ou com o MEC pelo telefone (61) 2104-6140 ou no endereço eletrônico cgalfa@mec.gov.br.

Importante - A capacitação dos entrevistadores do Cadastro Único deve ser realizada por instrutores certificados pelo MDS

Em outubro de 2009, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) deu início ao processo de capacitação para uso dos novos formulários do Cadastro Único, com o objetivo de que mais de 18 mil entrevistadores estivessem habilitados para o seu correto preenchimento.

As coordenações estaduais do Programa Bolsa Família organizaram a capacitação dos entrevistadores municipais nos estados, que deve ser ofertada gratuitamente por instrutores que participaram da capacitação realizada na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em Brasília/DF, e que foram certificados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Além disso, a Senarc elaborou kits de materiais instrucionais com informações importantes para a compreensão dos novos instrumentos de coleta de dados, os quais estão sendo entregues aos técnicos capacitados pelas coordenações estaduais.

Assim, o MDS faz um alerta para que os municípios não contratem empresas terceirizadas que estão oferecendo cursos sobre os novos formulários para a capacitação dos entrevistadores do Cadastro Único, pois somente os instrutores formados na ENAP em Brasília/DF tiveram acesso a metodologia definida pela Senarc e tem o conhecimento necessário para a utilização dos novos formulários e da versão 7.0 do sistema de cadastramento.

DÚVIDA DA SEMANA

Cadastros inativos podem ser excluídos?

Sim, os cadastros inativos podem ser excluídos. Após a importação do arquivo remessa, um domicílio inativo indica que a família foi cadastrada em outro município. Caso haja necessidade, o município também pode manter este domicílio em sua base para fins de histórico da família. É importante informar que a manutenção de um cadastro inativo na base municipal não impacta o cálculo das taxas de validade e de atualização cadastral do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M). Ressalta-se que, em caso de retorno da família ao município de origem, o domicílio inativo deve ser excluído antes de incluir novamente a família na base local.